

## **DECRETO Nº 33.791**

### **ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA GESTORA DO eSOCIAL E DO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.512, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6355/2024,

**Considerando** o teor do Decreto nº 33.775, de 19/02/2024, que torna sem efeito a designação do servidor Valdimar Lupe Lyra na composição da Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar a servidora municipal abaixo mencionada, na composição da Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, constante do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - *Aline Galácio Quaresma (SEMAD);*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300038003700390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

